

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

ADEMIR GIEHL

**COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO NO PRIMEIRO ANO DE
PANDEMIA: UM ESTUDO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ DO OESTE/SC NO ANO DE 2020**

**CHAPECÓ
2021**

ADEMIR GIEHL

**COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO NO PRIMEIRO ANO DE
PANDEMIA: UM ESTUDO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ DO OESTE/SC NO ANO DE 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Administração da Universidade Federal
da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para
obtenção do título de bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Me. Charles Albino Schultz

CHAPECÓ

2021

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Giehl, Ademir
Comportamento Orçamentário Público no Primeiro Ano de
Pandemia: Um Estudo das Receitas e Despesas do
Município de Iporã do Oeste/SC no Ano de 2020 / Ademir
Giehl. -- 2021.
61 f.:il.

Orientador: Me. Charles Albino Schultz

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Administração, Chapecó, SC, 2021.

1. Orçamento público. 2. Receita pública. 3. Despesa
pública. 4. COVID-19. I. Schultz, Charles Albino,
orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III.
Título.

ADEMIR GIEHL

**COMPORTAMENTO ORÇAMENTÁRIO PÚBLICO NO PRIMEIRO ANO DE
PANDEMIA: UM ESTUDO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MUNICÍPIO DE
IPORÃ DO OESTE/SC NO ANO DE 2020**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Administração da Universidade Federal
da Fronteira Sul (UFFS), como requisito para
obtenção do título de bacharel em Administração.

Este trabalho foi defendido e aprovado pela banca em 08/10/2021.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Charles Albino Schultz – UFFS
Orientador



Prof. Me. Francieli Pacassa – UFFS
Avaliador



Prof. Dr. Angelo Brião Zanela – UFFS
Avaliador

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado saúde e força para concluir mais uma jornada em minha vida.

Aos meus pais, Cleto e Marli, pelo apoio incondicional dedicado a mim. Sem vocês, certamente não seria possível seguir em frente e almejar melhorar a cada dia, tudo graças aos exemplos de dedicação e superação herdados de ambos.

Aos meus irmãos mais novos, Andressa e Anderson, pela companhia, conselhos e risadas durante todos esses anos.

Aos demais familiares, especialmente à minha madrinha Marlise e ao meu sobrinho Mateus, por serem parte fundamental da minha vida.

Também gostaria de agradecer a todos os meus amigos, que tanto presencialmente quanto virtualmente, sempre proporcionaram tantas conversas e situações confortantes.

Gostaria de agradecer aos meus colegas de graduação, em especial o Elyseu e a Gabrielle, pela troca de conhecimentos, brincadeiras e a companhia durante esses anos de curso.

Ao meu orientador, Charles, por ter acreditado na minha ideia e me incentivado a concluir esta etapa. Também gostaria de agradecer aos membros da banca, por estarem presentes nessa valiosa etapa, compartilhando o seu conhecimento.

Aos servidores da prefeitura municipal de Iporã do Oeste, por dedicarem o seu tempo para tirar dúvidas e possibilitar a coleta de dados.

Por fim, agradeço a UFFS, aos professores e servidores presentes nela, que proporcionaram tantos momentos incríveis durante esses últimos anos. Continuem sendo esse pilar de conhecimento para todos à sua volta!

Do fundo do meu coração, muitíssimo obrigado!

RESUMO

O orçamento público é um instrumento de planejamento utilizado pelo governo para prever quanto vai arrecadar e como pretende utilizar essas receitas. Por meio dele, tem-se a projeção de como os governantes irão trabalhar em prol da população através da fixação das despesas. Com base nisso, o presente trabalho buscou analisar, por meio de um estudo de caso, o comportamento das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste, localizado no oeste de Santa Catarina (SC) no ano de 2020, o primeiro ano de pandemia do *Corona Vírus Disease-19* (COVID-19). Analisou-se, de maneira qualitativa, os dados coletados nos balanços orçamentários, bem como os encontrados nos relatórios comparativos de despesas e receitas orçadas referentes aos anos 2015 a 2020. Para o tratamento dos dados, foram utilizados análise descritiva, horizontal e vertical, e indicadores relacionados à execução da receita e despesa orçamentária, assim como o de desempenho. Verificou-se que no ano de 2020, ocorreu o aumento da receita tributária e a diminuição das outras despesas correntes. Os resultados apontam que no ano de 2020, mesmo durante a pandemia, o orçamento de Iporã do Oeste/SC apresentou um comportamento similar ao dos períodos anteriores.

Palavras-chave: Orçamento público. Receita pública. Despesa pública. COVID-19.

ABSTRACT

The public budget is a planning instrument used by the government to forecast how much it will collect and how it intends to use these revenues. This instrument is used to plan how public managers will work on the population's behalf and set the following year's expenditures. This study aims to analyze the behavior of revenues and expenses of 2020 – the first year of the pandemic of COVID-19 – from Iporã do Oeste, a municipality from the West of Santa Catarina State. The data set is composed of financial statements from 2015 to 2020. A qualitative and descriptive approach was used through horizontal and vertical analysis and indices related to public revenues, expenses, and performance. It was found that the taxes revenues increased in 2020 and, on the other hand, the current expenses decreased. The results show that even during the pandemic, the public budget of Iporã do Oeste was similar to previous years.

Keywords: Public budget. Public revenue. Public expense. COVID-19.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Princípios orçamentários	19
Quadro 2 - Indicadores de execução da receita orçamentária	27
Quadro 3 – Indicadores de execução da despesa orçamentária	28
Quadro 4 – Indicadores do desempenho orçamentário	29
Figura 1 - Localização de Iporã do Oeste	34
Gráfico 1 - Comparativo da receita e despesa orçada	35
Gráfico 2 - Comparativo da receita e despesa executadas	36
Gráfico 3 - Despesas empenhadas por órgão	45
Gráfico 4 - Despesas empenhadas com pessoal por órgão	46
Gráfico 5 - Despesas empenhadas com outras despesas correntes por órgão	47

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição das receitas orçadas e executadas	37
Tabela 2 - Análise horizontal e vertical das receitas realizadas	40
Tabela 3 - Composição das despesas autorizadas e empenhadas	43
Tabela 4 - Análise horizontal e vertical das despesas empenhadas	49
Tabela 5 - Indicadores de execução da receita orçamentária	50
Tabela 6 - Indicadores de execução da despesa orçamentária	51
Tabela 7 - Indicadores do desempenho orçamentário	52

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
CF/88	Constituição Federal de 1988
CGSN	Comitê Gestor do Simples Nacional
COVID-19	<i>Corona Vírus Disease-19</i>
FMS	Fundo Municipal de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRE/FGV	Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MEI	Microempreendedor Individual
MTO	Manual Técnico de Orçamento
PDF	<i>Portable Document Format</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PMC	Pesquisa Mensal de Comércio
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PPA	Plano Plurianual
SC	Estado de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
1.1	APRESENTAÇÃO DO TEMA E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA	12
1.2	OBJETIVOS.....	14
1.2.1	Objetivo geral	14
1.2.2	Objetivos específicos	14
1.3	JUSTIFICATIVA.....	14
2	REFERENCIAL TEÓRICO	17
2.1	O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	17
2.2	ORÇAMENTO PÚBLICO	18
2.3	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	21
2.3.1	Plano plurianual	21
2.3.2	Lei de diretrizes orçamentárias	21
2.3.3	Lei orçamentária anual	22
2.4	CONTABILIDADE PÚBLICA.....	23
2.4.1	Principais fontes de receita	23
2.4.2	Principais despesas	25
2.5	INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS	26
3	METODOLOGIA	31
3.1	TIPO DE PESQUISA	31
3.2	COLETA DE DADOS.....	31
3.3	MÉTODO DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO	32
4	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	34
4.1	APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO	34
4.2	APRESENTAÇÃO DOS DADOS	35
4.2.1	Receitas e despesas orçadas e executadas	35
4.2.2	Composição das receitas	36
4.2.3	Análise horizontal e vertical das receitas executadas	39
4.2.4	Composição das despesas	42
4.2.5	Análise horizontal e vertical das despesas empenhadas	48
4.3	ANÁLISE DO INDICADORES.....	50
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	54

REFERÊNCIAS.....	56
-------------------------	-----------

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA E FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

O desenvolvimento de uma nação está estreitamente ligado à forma como o seu governo trabalha. Cabendo aos governantes, definir as melhores formas de usufruir dos recursos disponíveis no momento. Norteados a isso, a administração pública, “é o instrumental de que dispõe o Estado para pôr em prática as opções políticas de governo” (MEIRELLES, 2010, p. 66).

O Brasil é um Estado Federativo e a administração pública é organizada em três esferas: federal, estadual e municipal. Elas não representam necessariamente uma hierarquia. De acordo com a Constituição Federal de 1988 (CF/88), essas entidades estatais são autônomas entre si, porém, somente o Estado Federal detém a soberania, com os Estados e os Municípios possuindo uma autonomia política, administrativa e financeira (PALUDO, 2010; BRASIL, 1988).

O Estado Brasileiro é composto pelo poder Legislativo, Executivo e Judiciário, com ambos exercendo três funções básicas para manter o equilíbrio da sociedade. O Legislativo é o responsável por estabelecer as leis, o Executivo é o poder que fiscaliza e executa as leis, enquanto o Judiciário é aquele que julga a correta aplicação destas imposições advindas do Legislativo (BÄCHTOLD, 2012).

Outro ponto importante que é exigido da administração pública é o planejamento governamental. Esta etapa ocorre com a definição das estratégias de ação e em qual ordem e prioridade serão executadas visando o desenvolvimento nacional (CARDOSO JR, 2011). Quando ela ocorre na administração pública, deve obedecer e respeitar sempre os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988).

Enquanto as empresas privadas têm as suas receitas oriundas da venda de seus produtos e serviços, a administração pública costuma receber os seus recursos principalmente através de tributos (taxas, contribuições e impostos) e, como consequência, o planejamento no meio privado visa o lucro, enquanto o do governo é focado na busca por receitas suficientes para atender o interesse coletivo da melhor forma possível (MUNSLINGER, 2016).

A organização dos governos e seus recursos financeiros é realizada por meio da utilização do instrumento do orçamento público. Esta ferramenta é importante para o funcionamento e a gestão das organizações públicas, e por meio dela, é organizado o planejado daquilo que se espera que vá entrar em caixa e como estes recursos serão destinados, atendendo os limites legais (DE ABERTOL, 2019).

Diante daquilo que já havia sido planejado, em 2020, surgiu a pandemia do COVID-19, causada pelo vírus denominado SARS-CoV-2 (BOMFIM, 2020). No dia 30 de janeiro de 2020, foi declarado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). No Brasil, no dia 20 de março de 2020, após o anúncio do decreto legislativo nº 6/2020 foi decretado a ocorrência do estado de calamidade pública, dispensando assim, o atingimento dos resultados fiscais previstos na legislação (BRASIL, 2020b).

A pandemia iniciou um ciclo que afetou tanto a sociedade quanto a economia brasileira. A fim de amenizar o número de casos, o governo brasileiro seguiu as medidas adotadas por outros países e impôs medidas de isolamento social. Entretanto, esse tipo de manobra restritiva afeta diretamente a produção de bens e serviços (MONTEIRO *et al*, 2021). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020a), durante a sua Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), foi constatado uma redução de 1,4% no volume de vendas nacional no ano de 2020, se comparado ao ano anterior.

Além disso, o governo teve que tomar certas medidas tributárias, onde por meio do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), o prazo de recolhimento do simples nacional foi prorrogado em seis meses para os tributos federais e em três meses para os tributos estaduais e municipais, inclusive para o Microempreendedor Individual (MEI) (BRASIL, 2020d). Quanto ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com base no Decreto nº 10.302/2020, as alíquotas deste imposto foram zeradas para artigos de laboratório e farmácia, termômetros clínicos e luvas, mitenes e semelhantes, exceto para cirurgia (BRASIL, 2020a).

Diante do exposto, o presente estudo apresenta a seguinte pergunta de pesquisa: **qual foi o comportamento das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste/SC no ano de 2020?**

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o comportamento das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste/SC no ano de 2020.

1.2.2 Objetivos específicos

Para auxiliar o desenvolvimento do objetivo geral foram desenvolvidos os objetivos específicos:

- a) Analisar a composição das receitas do ano de 2020 comparativamente às receitas de 2015 a 2019;
- b) Analisar a composição das despesas do ano de 2020 comparativamente às despesas de 2015 a 2019;
- c) Analisar os indicadores orçamentários do ano 2020 comparativamente às receitas de 2015 a 2019.

1.3 JUSTIFICATIVA

Para o bom funcionamento da máquina pública é preciso que haja organização e planejamento. É preciso que o Estado se programe levando em conta as respectivas receitas e despesas que provavelmente ocorrerão em cada período (COSTIN, 2010). Boa parte desse planejamento é oriundo do Plano Plurianual (PPA), um instrumento estratégico de médio ou longo prazo que deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública (BRASIL, 1988).

E baseada no PPA, é elaborada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que tem por natureza selecionar aquilo que foi definido no médio prazo pelo PPA e atribuir as respectivas prioridades, especialmente na questão dos gastos e investimentos públicos durante um ano (BRASIL, 1988). A LDO é a ponte entre aquilo que foi previamente planejado no PPA com a elaboração efetiva da Lei Orçamentária Anual

(LOA) do período subsequente (PALUDO, 2013). Por fim, anualmente é elaborada a LOA, que trata de um único exercício financeiro e é base do executivo na efetiva execução das despesas previamente estipuladas para cada atividade governamental, baseando-se nas arrecadações previstas, sem deixar de infringir aquilo que foi previsto em lei (ÁVILA, 2012).

Esses instrumentos são utilizados pela administração pública para planejar o futuro dos entes federados. Em 2020, a pandemia se apresentou como um evento adverso imprevisível que afetou o planejamento dos entes federados. A pandemia afetou a economia de uma forma geral, sendo que o Produto Interno Bruto (PIB) do ano de 2020 apresentou uma variação de -4,1%, se comparado ao mesmo período no ano anterior (IBGE, 2020c). A crise provocada pela pandemia do COVID-19, simultaneamente, desequilibrou tanto a oferta quanto a demanda da economia nacional, afetando assim, a capacidade produtiva como a reprodução da riqueza material (DWECK *et al*, 2020). Seguindo esse panorama de desaceleração econômica, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), o Brasil registrou uma taxa de desemprego na faixa de 13,9% no final do ano de 2020 (IBGE, 2020b).

Diante deste cenário de incertezas, a arrecadação tributária do Estado foi diretamente afetada, tanto que em outubro de 2020, segundo dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE/FGV), a previsão do Fisco era de arrecadar R\$ 23,7 bilhões em outubro com tributos diferidos em meses anteriores, porém, somente foi arrecadado R\$ 16,2 bilhões (PUPO, 2020).

O presente estudo se torna relevante ao abordar os efeitos da pandemia do COVID-19 nas contas públicas de um município de pequeno porte do interior do estado de Santa Catarina no ano de 2020. Localizado no extremo oeste catarinense, o município de Iporã do Oeste apresenta um portal da transparência de fácil acesso e completo. Além disso, durante o ano de 2020, a variação do PIB apresentado pelo município foi de -0,58% e a evolução dos estabelecimentos empresariais foi de -5,90%, enquanto a evolução dos empregos formais foi de +3,30% (FECAM, 2020).

Diante do apresentado, o presente estudo se torna relevante ao buscar entender como as contas públicas de Iporã do Oeste/SC se comportaram durante esse período atípico. Além disso, é importante entender como as despesas e as receitas públicas foram compostas e de compreender como as mesmas evoluíram nos

anos anteriores, a fim de consolidar os resultados alcançados diante desse cenário pandêmico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O ESTADO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Estado moderno é uma organização político-jurídica de uma sociedade, que busca realizar o bem público dentro de um território e sendo representado por um governo próprio (AZAMBUJA, 2003). O Estado é constituído por três poderes, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. Onde, o primeiro é o responsável por estabelecer as leis, enquanto o segundo é o responsável por impor e fiscalizar a execução dessas leis, além de regulamentar a legislação e de executar as políticas públicas e, por fim, o Judiciário é incumbido de julgar a correta aplicação das leis (COSTIN, 2010).

Cabe ao Estado exercer três funções econômicas: alocativa, onde o Governo define onde e como serão destinados os seus recursos; distributiva, utilizando-se de transferências de rendas, o Estado busca oferecer condições melhores para as populações carentes; estabilizadora, onde é promovido o emprego, o desenvolvimento e a estabilidade a fim de suprir as falhas do mercado (COSTIN, 2010).

O Estado em sua versão mais próxima da população se dá por meio do Município. Diferente da União, dos Estados e do Distrito Federal, é na esfera municipal onde o cidadão vive e presencia as interferências das esferas superiores (SEVERO, 2017). Segundo Meirelles (2008), o governo municipal é composto pelo poder executivo (prefeitura municipal) e pelo poder legislativo (câmara de vereadores). Sendo assim, embasado pela CF/88, os Municípios agem como uma pessoa jurídica, que representada por seus respectivos prefeitos, possuem governo, leis e normas próprias (BRASIL, 1988).

A atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve para garantir os interesses coletivos é denominada de Administração Pública. Ela não deve ser confundida com a função administrativa, já que a mesma é mais ampla e se refere ao Estado como um todo (COSTIN, 2010). Cabe à Administração Pública seguir aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, indiferente da esfera que se localize (BRASIL, 1988).

Após a reforma administrativa produzida pela Emenda Constitucional nº 19/98, o setor público brasileiro foi remodelado para primar a realização do princípio da eficiência, baseado em experiências de outros países (KARAM; SILVA, 2019). Além disso, diante de cenários de calamidade pública, como essa ocasionada pela pandemia de Covid-19, segundo Nobre & Aguiar (2020), a Administração Pública tem a possibilidade de flexibilizar as suas ações por meio de decretos e leis. Ou seja, por meio do decreto de calamidade pública, se torna possível criar exceções para aquilo que havia sido previsto na hora de se colocar a LOA em ação

2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento deve se comportar como um elo entre o planejamento operacional e as finanças públicas, determinando assim, que os anseios da sociedade não ultrapassem o limite de gastos públicos, bem como se os recursos estão sendo aplicados de formas legítima e legal (LOURENÇON, 2001). Além do mais, segundo Costa (2010, p. 19), os objetivos da política orçamentária são “corrigir falhas de mercado e as distorções, visando manter a estabilidade, melhorar a distribuição de renda, e alocar recursos com mais eficiência nos gastos”.

Esse planejamento demonstra o esforço do Governo para atender as demandas da sociedade, sendo que mediante o financiamento realizado pela população por meio do pagamento de tributos, contribuições sociais e/ou tarifas de serviços públicos torna possível a sua execução (PALUDO, 2017). De acordo com Haddad e Mota (2010), o orçamento público é um documento que autoriza o recebimento e o gasto de recursos financeiros, desde que estejam devidamente vinculadas às atividades de planejamento. A CF/88 sedimentou a ideia de que é inconcebível a elaboração de um orçamento público desvinculado de um sistema de planejamento, estabelecido no art. 165, como instrumentos legais de planejamento na esfera pública, o PPA, a LDO e a LOA (BRASIL, 1988).

No setor público, a cobertura das despesas governamentais se dá por meio de receitas compulsórias, ou seja, é necessário arrecadar para conseguir gastar, e, quanto maior for a previsão desses gastos, maior será a necessidade de receitas. Todavia, ao tentar aumentar a sua arrecadação, o Governo acaba aumentando as

despesas dos seus cidadãos, o que é visto como uma medida politicamente antipática (CASTRO, 2018).

De acordo com a CF/88, o orçamento público deve ser elaborado anualmente pelo Poder Executivo constituído em cada uma das esferas de gestão e deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação (BRASIL, 1988). Durante essa etapa, é necessário respeitar certas regras, que são mais conhecidas como princípios orçamentários, que tem como intuito limitar as ações do Poder Executivo e manter o equilíbrio financeiro (CASTRO, 2018).

Os princípios estabelecidos na CF/88, na Lei nº 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) são os apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 - Princípios orçamentários

Princípio	Descrição
Anualidade	Elaborado e executado durante um ano civil.
Discriminação	As dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesa de pessoal/material/serviços terceirizados/transferências não podem ser registrados na Lei de Orçamento.
Equilíbrio	A cobertura das despesas deve estar de acordo com as receitas.
Exclusividade	A previsão de receitas e despesas não deverá conter “caudas orçamentárias”.
Legalidade	Os programas/projetos devem estar listados na LOA e a execução das despesas não podem exceder os créditos orçamentários/adicionais.
Não vinculação das receitas de impostos	A receita advinda de impostos não poderá ser reservada para atender um gasto específico, a não ser que esteja definida em lei.
Orçamento bruto	As receitas e despesas devem ser apresentadas sem qualquer tipo de dedução.
Transparência	Tornar público as informações relacionadas às receitas e despesas contidas no orçamento, assim como os relatórios de execução.
Unidade	Cada esfera do governo (União, Estados, Municípios) deve possuir apenas um orçamento.
Universalidade	Contabilizar todas as receitas e despesas referentes aos Poderes da União

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

A utilização desses princípios possibilita uma maior transparência por parte dos governantes, além de facilitar a compreensão por parte da população, tornando o orçamento público um instrumento de gestão consistente de fácil controle e avaliação (MANARA *et al*, 2017).

O orçamento público deve ser submetido e aprovado pela Unidade Orçamentária, onde a sua respectiva execução se torna possível nos níveis inferiores graças as movimentações orçamentárias, que são comumente chamadas de Descentralização de Créditos Orçamentários, com as classificações institucional, funcional, programática e econômica sendo mantidas (CASTRO, 2018).

Durante a sua execução, o orçamento público possui mecanismos retificadores que servem para suprir e readaptar o que foi planejado inicialmente frente a situações envolvendo frustrações de arrecadação, variações dos preços de mercado e até eventos emergenciais, onde tais mecanismos são chamados de crédito adicional (REIS; MACHADO JÚNIOR, 2012). De acordo com a Lei 4.320/64, os créditos são classificados em três categorias: suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária; especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; extraordinários, destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública (BRASIL, 1964).

Segundo Giacomoni (2010), esses mecanismos retificadores são utilizados para a resolução de falhas clássicas no planejamento orçamentário. Corroborando com isso, Rocha, Marcelino e Santana (2013) destacam que essas modificações assolam o país desde a época do Brasil Império e representam formas de flexibilizar a execução orçamentária perante as previsões iniciais.

Diante de situações de crises, como a ocasionada pela pandemia do COVID-19, o equilíbrio orçamentário pode se fragilizar, tanto diante das possíveis frustrações de receitas, quanto pelo aumento das despesas (BALDWIN; DI MAURO, 2020). O bom entendimento dos efeitos da pandemia sobre a economia, possibilita que os governantes flexibilizem o orçamento público, com a utilização dos mecanismos retificadores, e deste modo, criem políticas públicas para minimizar os impactos da pandemia sobre a sociedade (MONTEIRO *et al*, 2021).

2.3 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

2.3.1 Plano plurianual

O primeiro passo na formulação do planejamento por parte dos governantes se dá por meio da criação do PPA. O PPA é um instrumento que busca prever de que forma os recursos orçamentários serão alocados nas funções do Estado e nos seus respectivos programas, estabelecendo assim, as prioridades e o direcionamento das ações do governo (PALUDO, 2017).

De acordo com Kohama (2003), o PPA é um plano de médio prazo, onde o governo em um período de quatro anos, busca atingir os objetivos e metas que foram fixadas em nível federal, estadual e municipal. As demais leis do processo orçamentário precisam ser desenvolvidas em sincronia com o PPA.

O período de vigência do PPA é a partir do segundo ano de mandato e se estende até o final do primeiro ano do mandato subsequente, com essa regra valendo para os demais entes da federação (SANTOS, 2014). De acordo com Schirmer (2015), essa não coincidência com o mandato do chefe do executivo e a vigência do plano, ocorre para que não haja descontinuidade de programas e ações governamentais durante a transição de governo.

2.3.2 Lei de diretrizes orçamentárias

A segunda etapa do planejamento público é materializada na LDO e se baseia nas premissas presentes no PPA. De acordo com o art. 165 § 2º da CF/88, a LDO “compreende as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente e orienta a elaboração da lei orçamentária anual”.

A LDO é de importância ímpar no planejamento do Estado, pois baseado nela que ocorre um maior detalhamento sobre o programa de governo em relação aos aumentos, isenções e incentivos fiscais que serão implementados no ano seguinte, além de possuir papel delimitador dos critérios de receita (GODOIS, 2017). Com base no documento da LDO, a administração pública dispõe sobre quais diretrizes serão

adotadas em cada exercício, ou seja, resumo das ações especificadas no PPA, com fixação de valores financeiros e metas físicas (KESSLER, 2004).

Na esfera Federal, o projeto da LDO precisa ser encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional até oito meses e meio antes do encerramento do exercício e deve ser devolvido até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa. Enquanto para os outros entes da Federação, o prazo de tramitação da LDO pode variar, desde que a referida lei oriente a elaboração da LOA (SANTOS, 2014).

Após a criação da LRF, a LDO teve o seu conteúdo e importância ampliado consideravelmente, além do atendimento das determinações contidas na CF/88, art. 165, § 2º, a mesma passou a abordar questões envolvendo o equilíbrio entre as receitas e despesas (BRASIL, 2000). Corroborando com isso, Kohama (2003, p. 60) enfatiza que a LDO “conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso se concretizem”.

2.3.3 Lei orçamentária anual

A parte mais tática do planejamento governamental se dá por meio da LOA, documento legal que contém a previsão de receitas e autorização de despesas a serem realizadas no exercício financeiro a que se refere (PALUDO, 2013). Em esfera Federal, o projeto da LOA deve ser encaminhado quatro meses antes do encerramento do exercício corrente e deve ser devolvido até antes do encerramento da sessão do legislativo (BRASIL, 1988).

A LOA deve ser desenvolvida em compatibilidade com o PPA e com a LDO, necessitando apresentar de qual forma ocorre a ligação da programação dos orçamentos com os objetivos e metas que constam no anexo de metas fiscais da LDO, além disso, é preciso apresentar um demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas e qualquer outro benefício de natureza financeira, tributária e creditícia, e também as medidas de compensação a renúncia de receita e o aumento de despesas que sejam obrigatórias de caráter continuado (PALUDO, 2013).

O processo orçamentário público precisa respeitar alguns princípios, que são regras fixadas em legislação e que visam conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle das ações públicas

(CASTRO, 2018). Esses princípios devem estar presentes na LOA, de acordo com o Manual Técnico do Orçamento (MTO) e são compostos pelo princípio da unidade ou totalidade, da universalidade, da anualidade ou periodicidade, da exclusividade, do orçamento bruto e da não vinculação da receita de impostos (BRASIL, 2017).

Caso haja a necessidade de créditos especiais e suplementares, o executivo pode recorrer a Lei 4.320/64, ou seja, caso autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo, mas, depende da existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa, desde que a mesma seja justificada (BRASIL, 1964). Este crédito especial e extraordinário vai ter vigência no exercício financeiro do qual foi autorizado, salvo se a autorização for promulgada nos últimos quatro meses do exercício, de acordo com o parágrafo 2º, do art. 167, da CF/88 (BRASIL, 1988).

2.4 CONTABILIDADE PÚBLICA

2.4.1 Principais fontes de receita

A receita pública pode ser entendida como qualquer recurso adquirido pelo Estado, que é utilizado para custear os gastos. Em seu sentido mais amplo, elas podem ser caracterizadas como um ingresso de recursos financeiros que possibilitam o aumento das disponibilidades do governo (PISCITELLI; TIMBÓ, 2010).

As receitas podem ser classificadas como orçamentárias e extraorçamentárias, onde as primeiras são previstas em orçamento, enquanto as segundas não são previstas e tem caráter temporário (DOS SANTOS; CAMACHO, 2014). As receitas orçamentárias são classificadas quanto a sua categoria econômica, podendo ser receita corrente e de capital. As receitas correntes são aquelas que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e servem para financiar a manutenção da máquina pública. Já as de origem capital também aumentam a disponibilidade financeira, mas são oriundas de atividades não operacionais (BRASIL, 1964). Além do mais, segundo o MTO, no momento em que as receitas ingressam, elas são detalhadas quanto a sua origem (BRASIL, 2017).

A origem das receitas correntes são (BRASIL, 1964):

- Receita tributária: são tributos pagos pelos contribuintes em razão de suas atividades, suas rendas, suas propriedades e dos benefícios diretos e imediatos recebidos do Estado, sendo composto por impostos, taxas e contribuições de melhoria;
- Receita de contribuições: oriundas de contribuições sociais e econômicas;
- Receita patrimonial: utilização do patrimônio público (aluguéis, arrendamentos, juros, participações e dividendos) como forma de gerar ingressos;
- Receita agropecuária: decorrentes da exploração dos recursos vegetais, animais ou derivados;
- Receita industrial: provenientes de atividades industriais exercidas pelo ente público;
- Receitas de serviços: oriunda da prestação de serviços por parte do ente público;
- Transferências correntes: recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado e destinados ao atendimento de despesas correntes;
- Outras receitas correntes: originárias da cobrança de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa e receitas diversas.

Já as origens das receitas de capital são (BRASIL, 1964):

- Operações de crédito: provenientes de títulos públicos ou da contratação de empréstimos;
- Alienação de bens: oriunda da venda de bens patrimoniais;
- Amortizações de empréstimos: relacionados amortização de empréstimos ou financiamentos;
- Transferências de capital: recursos recebidos de outras entidades de direito público ou privado;
- Outras receitas de capital: receitas recebidas de fontes não classificadas anteriormente.

Naturalmente, as receitas têm uma relação direta com as despesas públicas, visto que os gastos públicos só podem ser realizados caso haja arrecadação equivalente. Por tanto, cabe aos gestores públicos criar políticas de arrecadação que não agridam tanto o bolso da população como garantam os recursos necessários para o andamento da máquina pública (KOHAMA, 2016).

2.4.2 Principais despesas

A despesa pública está diretamente relacionada às ações executadas pelo governo a fim de atender e beneficiar a população local. Segundo Paludo (2017), em termos de importância, a despesa é muito mais importante do que a receita, pois ao se trabalhar com despesas, é necessário que haja um controle mais rígido para evitar que os recursos coletados sejam para benefício próprio.

Para que uma despesa possa efetivamente ser empenhada, ela deverá constar na LOA, caso represente um investimento moderado para o período financeiro. Por sua vez, se o gasto ultrapassar os limites financeiros ou temporais da LOA, obrigatoriamente ele deverá constar no PPA.

Naturalmente, por serem a contrapartida das receitas, as despesas também são classificadas como orçamentárias e extraorçamentárias. Onde, a primeira só pode ser realizada se for prevista, além de necessitar a disponibilidade de dotação. Enquanto a segunda, não depende de autorização legal para ser realizada, uma vez que não são previstas no orçamento (DOS SANTOS; CAMACHO, 2014).

As despesas orçamentárias são classificadas quanto a sua categoria econômica, podendo ser despesas correntes e de capital. As despesas correntes são incorridas para manter e custear as atividades básicas da administração pública. Já as despesas de capital, são provenientes principalmente de obras públicas e aquisição de equipamentos ou instalações, sendo convertidas em algum tipo de investimento (BRASIL, 1964).

As despesas correntes são classificadas da seguinte maneira (BRASIL, 2001):

- Pessoal e encargos sociais: despesas relacionadas ao pagamento salarial, além dos seus respectivos encargos sociais;
- Juros e encargos da dívida: destinadas ao pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito;
- Outras despesas correntes: despesas envolvendo a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições, o auxílio-alimentação e o auxílio-transporte, além de englobar despesas que não se encaixam em nenhum dos dois grupos anteriores.

As despesas de capital são classificadas da seguinte forma (BRASIL, 2001):

- Investimentos: relacionadas a execução de obras e a gastos com o planejamento;
- Inversões financeiras: voltadas a aquisição de imóveis/bens de capital e de títulos representativos de capital;
- Amortização da dívida: despesas relacionadas ao pagamento ou refinanciamento da dívida pública.

As despesas orçamentárias seguem quatro estágios: fixação, empenho, liquidação e pagamento (BRASIL, 1964). Complementando isso, Kohama (2016) destaca que a fixação ocorre com a discriminação e especificação dos créditos na LOA, onde no empenho é firmado a obrigação de pagamento da despesa e na liquidação, é verificado o direito adquirido pelo credor, e por fim, ocorre a entrega do numerário correspondente para a devida quitação.

2.5 INDICADORES ORÇAMENTÁRIOS

Diferente do cenário privado, onde o intuito é o lucro, no meio público o desempenho financeiro é medido através de resultados da execução orçamentária. Para que a gestão pública consiga priorizar o princípio do equilíbrio, além de alocar os seus recursos da melhor maneira possível, ela pode utilizar-se de alguns indicadores, a fim de proporcionar uma visão analítica sob às três categorias envolvendo a solvência orçamentária (LIMA; DINIZ, 2016).

Os indicadores, segundo Tocchetto e Pereira (2004), são um parâmetro avaliativo, que busca evidenciar a realidade vivenciada por um determinado ambiente, onde as informações obtidas são empregadas em fórmulas específicas. Com base neles, é possível traçar uma comparação cronológica e avaliar as principais variáveis envolvendo uma entidade (MARINO, 2021).

O equilíbrio orçamentário está ligado à solvência orçamentária, que em outras palavras, significa dizer que o governo tem condições suficientes para atender as despesas, sem comprometer a sua liquidez (LIMA; DINIZ, 2016). Diante disso, os indicadores de análise da solvência orçamentária permitem evidenciar a posição operacional do ambiente a ser estudado (MARINO, 2021).

A primeira categoria é focada na execução da receita orçamentária, onde se objetiva verificar a relevância das entradas de receitas correntes e de capital, além de

identificar o desempenho de arrecadação (LIMA; DINIZ, 2016). A sumarização dos principais indicadores dessa categoria é apresentada no Quadro 2.

Quadro 2 - Indicadores de execução da receita orçamentária

Indicador	Descrição
Desempenho da arrecadação	Indica se o orçamento de receita apresentou excesso de arrecadação diante de ações não anunciadas inicialmente. [receita realizada / receita prevista] Interpretação: =1 equilíbrio de arrecadação >1 excesso de arrecadação <1 insuficiência de arrecadação
Participação da receita corrente	Indica a proporção das receitas correntes no total arrecadado. [receita corrente / receita orçamentária total] Interpretação: Quanto maior, melhor as condições da entidade se autofinanciar as suas operações sem recorrer a operação de créditos
Participação da receita de capital	Indica a proporção das receitas de capital em relação a receita total. [receita de capital / receita orçamentária total] Interpretação: Quanto menor, menos dependente de recursos externos para investir

Fonte: Adaptado de Lima e Diniz (2016)

No estudo de Goularte *et al* (2021), os resultados do desempenho de arrecadação encontrados em alguns municípios do Rio Grande Sul no ano de 2019, foram: Uruguaiana (1,09), Caxias do Sul (1,03), Passo Fundo (0,97), Pelotas (0,84), Porto Alegre (0,80), Santa Cruz do Sul (0,98) e Santa Maria (1,00).

Já a participação da receita corrente e de capital, o estudo realizado no município de Ibituruna/MG apresentou os seguintes resultados para o ano de 2016, respectivamente, 0,99 e 0,01 (FAUSTINO, 2018).

A segunda categoria é focada na execução da despesa orçamentária, onde é verificado a relevância das despesas correntes e de capital, além de identificar o desempenho dos dispêndios (LIMA; DINIZ, 2016). A sumarização dos principais indicadores dessa categoria é apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Indicadores de execução da despesa orçamentária

Indicador	Descrição
Desempenho da despesa orçamentária	Indica se houve eficiência na destinação da despesa empenhada. [despesa executada / despesa fixada] Interpretação: =1 equilíbrio >1 execução de despesas sem autorização legal <1 economia orçamentária
Desempenho relativo da despesa	Indica a representatividade da economia orçamentária frente ao total de despesas [(despesa fixada – despesa executada) / despesa total] Interpretação: Revela a proporção do saldo orçamentário sobre o orçamento de gastos
Participação da despesa corrente	Indica a proporção das despesas correntes diante das despesas totais. [despesas correntes / despesa total] Interpretação: Quanto maior, maior a destinação de recursos para a manutenção e operacionalização
Participação da despesa de capital	Indica a proporção das despesas de capital frente às despesas totais. [despesas de capital / despesa total] Interpretação: Quanto maior, maior é o investimento do governo

Fonte: Adaptado de Lima e Diniz (2016)

Quanto à utilização dos indicadores dessa categoria, o estudo realizado por Faustino (2018), no município mineiro de Ibituruna apresentou um desempenho relativo da despesa de 0,31 no ano de 2016. No mesmo estudo, ainda foi possível verificar um desempenho da despesa orçamentária de 0,76, além de uma participação da despesa corrente de 1,00.

A terceira e última categoria é focada no desempenho orçamentário, onde é verificado a participação dos resultados orçamentários, além de possibilitar a visualização da capacidade de geração de poupança e da cobertura dos gastos por parte do governo (LIMA; DINIZ, 2016). A sumarização dos principais indicadores dessa categoria é apresentada no Quadro 4.

Quadro 4 – Indicadores do desempenho orçamentário

Indicador	Descrição
Resultado de previsão orçamentária	Indica se a previsão atualizada de receitas e despesas estão em harmonia [previsão atualizada / dotação atualizada] Interpretação: =1 equilíbrio >1 superávit de previsão orçamentária <1 insuficiência de receitas previstas
Resultado de execução orçamentária	Indica a efetiva execução orçamentária [receita executada / despesa executada] Interpretação: =1 equilíbrio >1 superávit orçamentário <1 déficit orçamentário
Cobertura de custeio	Indica quanto da receita corrente está comprometida com as despesas correntes. [receita corrente / despesa corrente] Interpretação: Quanto maior, melhor é a condição financeira do governo
Resultado do orçamento de capital	Indica como os gastos capitais estão sendo financiados. [receita de capital / despesa de capital] Interpretação: =1 equilíbrio de capital >1 superávit de capital <1 déficit de capital

Fonte: Adaptado de Lima e Diniz (2016)

Os indicadores de desempenho orçamentário apresentam estudos de casos abordando a realidade de vários municípios brasileiros. O resultado de previsão orçamentária apresentada por Faustino (2018) no município mineiro de Ibituruna apresentou um valor de 0,99 no ano de 2016.

No caso do resultado de execução orçamentária, o estudo realizado por Faustino (2018) apresentou um resultado de 1,03 em 2016, enquanto no estudo realizado por Goularte *et al* (2021), os valores encontrados em alguns municípios do Rio Grande Sul no ano de 2019, foram: Uruguaiana (1,25), Caxias do Sul (1,18), Passo Fundo (1,33), Pelotas (1,11), Porto Alegre (1,14), Santa Cruz do Sul (1,16) e Santa Maria (1,24).

Na cobertura de custeio, Goularte *et al* (2021) encontraram os seguintes valores em 2019: Uruguaiana (1,12), Caxias do Sul (1,07), Passo Fundo (1,24), Pelotas (1,05), Porto Alegre (1,16), Santa Cruz do Sul (1,02) e Santa Maria (1,11), enquanto para Faustino (2018), Ibituruna apresentou 1,03 em 2016.

Por fim, quanto aos estudos abordando o resultado do orçamento de capital, Goularte *et al* (2021) verificou os seguintes resultados para os municípios gaúchos de Uruguaiana (0,00), Caxias do Sul (0,32), Passo Fundo (0,56), Pelotas (0,36), Porto Alegre (0,26), Santa Cruz do Sul (0,34) e Santa Maria (0,71) em 2019. No caso de Ibituruna em 2016, Faustino (2018) encontrou um resultado similar ao da cidade de Uruguaiana, no caso, 0,00.

3 METODOLOGIA

3.1 TIPO DE PESQUISA

Este estudo possui uma abordagem qualitativa de pesquisa, pois analisou as receitas e despesas do orçamento público municipal. Ao utilizar esse tipo de abordagem, foi possível compreender o comportamento orçamentário no ano de 2020, durante esse tempo atípico de pandemia do COVID-19, e assim, baseado nos períodos anteriores, houve o entendimento de como o orçamento público se comportou diante desse cenário.

Quanto a sua natureza, esta pesquisa é classificada como aplicada, pois gerou conhecimentos envolvendo a forma como os recursos públicos foram destinados no ano de 2020. De acordo com Vergara (1998, p. 45), este tipo de pesquisa tem “finalidade prática, ao contrário da pesquisa pura, motivada basicamente pela curiosidade intelectual do pesquisador e situada sobretudo no nível da especulação”.

Do ponto de vista dos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva, pois, identificou e analisou a composição da LOA durante o ano de 2020, primeiro ano da pandemia de COVID-19. Este tipo de pesquisa tem como característica não ser tão preliminar quanto a exploratória e nem tão aprofundada como a explicativa (RAUPP; BEUREN, 2006).

Quanto aos procedimentos metodológicos utilizados, inicialmente foi utilizado a pesquisa bibliográfica, proporcionando um enriquecimento teórico baseado em autores e obras que tratavam sobre o meio público, envolvendo a administração, contabilidade e o orçamento. Posteriormente a isso, foi realizada uma pesquisa documental, onde foram analisados os dados envolvendo as receitas e despesas que ocorreram entre 2015 até 2020, fornecidos pela prefeitura municipal de Iporã do Oeste/SC.

3.2 COLETA DE DADOS

Para que a pesquisa conseguisse atingir os seus objetivos, foi optado por entrar em contato com a prefeitura pessoalmente ao invés da utilização de mensagem por

correio eletrônico. A visita à prefeitura para a solicitação dos dados necessários e as primeiras interações entre o pesquisador e o sujeito da pesquisa ocorreu no dia 14 de junho de 2021. Na ocasião, o contato ocorreu com a responsável pelo departamento orçamentário da prefeitura municipal de Iporã do oeste/SC, onde foi explicado o escopo do estudo e solicitado acesso aos dados relacionados ao orçamento público do município.

No entanto, o repasse das informações por meio de correio eletrônico ocorreu pela responsável do departamento de administração e finanças, sendo realizado no dia 18 de junho de 2021, onde foram anexados em formato de *Portable Document Format* (PDF) o balanço orçamentário, o comparativo da despesa autorizada com a realizada e o comparativo da receita orçada com a arrecadada, ambos retirados da LOA do ano de 2016.

Por se tratar de uma pesquisa de campo no formato de estudo de caso, houve o alinhamento necessário com a responsável do setor administrativo e finanças, a fim de tirar dúvidas pontuais relacionadas aos documentos e ao assunto, além de agendar as entregas restantes, tudo isso em conversas informais por meio do aplicativo WhatsApp, no intuito de oportunizar o acesso às informações e elucidação de dúvidas do pesquisador sobre diversos detalhes técnicos envolvendo o orçamento público.

Após o alinhamento com a servidora indicada a auxiliar no acesso aos dados, o restante dos relatórios foi repassado novamente em formato PDF no período de 21 de junho até 01 de julho de 2021 por meio de correio eletrônico, sendo composto pelo balanço orçamentário, comparativo da despesa autorizada com a realizada e comparativo da receita orçada com a arrecadada dos anos de 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020. Vale ressaltar que durante esses períodos, o município passou por duas gestões diferentes, onde de 2015-2016 pegou o final do mandato do prefeito daquele período, enquanto nos anos de 2017 até 2020, a gestão do município ocorreu com um novo prefeito.

3.3 MÉTODO DE ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO

A pesquisa se iniciou pela análise e interpretação de resultados. Por apresentar um grande volume de documentos e se tratar de um estudo de caso, a técnica utilizada foi a da análise de conteúdo juntamente da documental que, de acordo com Pátaro e

Oliva (2017), é bastante útil em situações como essa, uma vez que o material coletado é abordado por uma metodologia precisa para a sua análise.

A análise de resultado utilizada foi aquela que Bardin (2008) preconiza e seguiu três etapas, respeitando a seguinte ordem cronológica:

1) Pré-análise: a organização do material ocorreu por meio do uso da ferramenta Planilhas Google, onde todos os documentos orçamentários recebidos foram lidos e organizados de forma a facilitar a próxima etapa, com a criação de três abas, que abordaram respectivamente o balanço orçamentário de 2015 a 2020, o comparativo da despesa autorizada com a realizada de 2015 a 2020 e o comparativo da receita orçada com a arrecadada de 2015 a 2020;

2) Exploração do material: a codificação do material ocorreu por meio da utilização de três modalidades de indicadores orçamentários, mais especificamente, abrangendo a execução da receita orçamentária (desempenho da arrecadação, participação da receita corrente e participação da receita de capital), a execução da despesa orçamentária (desempenho da despesa orçamentária, desempenho relativo da despesa, participação da despesa corrente e participação da despesa de capital) e o desempenho orçamentário (resultado da previsão orçamentária, resultado da execução orçamentária, cobertura de custeio e resultado do orçamento de capital) elaborados por Lima e Diniz (2016). Além disso, também foi realizada uma análise horizontal e vertical da LOA, a fim de se traçar um panorama do comportamento em cada período abordado e traçar um comparativo entre os mesmos;

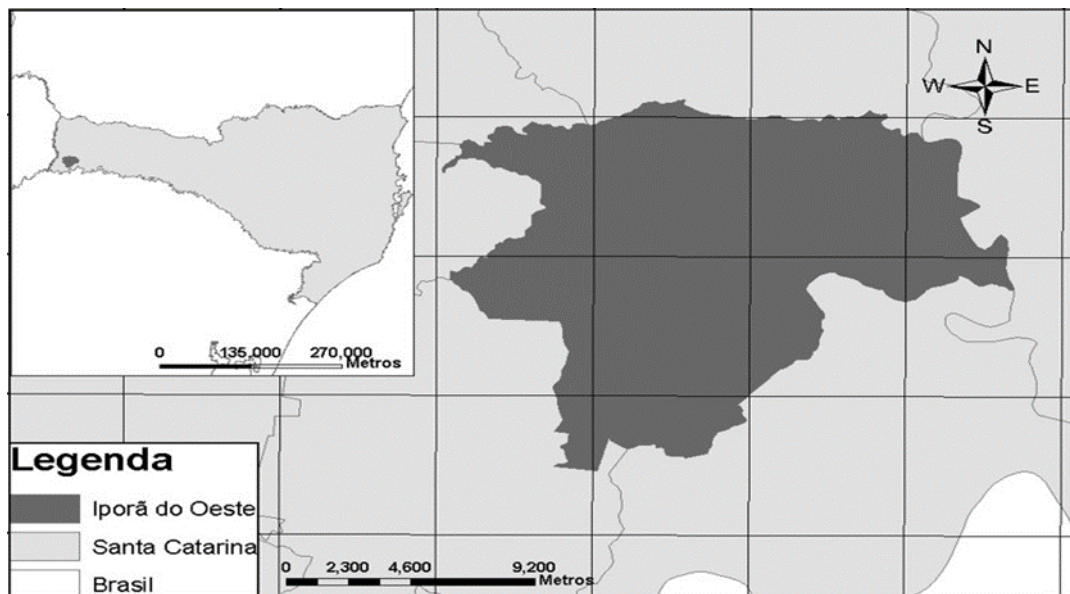
3) Tratamento dos resultados obtidos e interpretação: nessa etapa houve a análise e a transcrição dos resultados obtidos através dos indicadores, além das análises horizontal e vertical realizadas na seção 4.2 e 4.3. Com base nesses dados foi traçado o comportamento das receitas e despesas do orçamento público municipal de Iporã do Oeste/SC no período de 2015 a 2020, sendo que o foco principal foi posto no ano 2020, enquanto os demais anos foram utilizados como parâmetro de comparação.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Iporã do Oeste faz parte dos 19 municípios que compõem o extremo oeste catarinense. Possui uma área de 200,960 km² e a sua população estimada é de 9.093 pessoas, de acordo com o IBGE (2021). A emancipação político-administrativa ocorreu oficialmente na data de 1º de junho de 1989 por meio da lei estadual nº 1098, de 04-01-1988 (SC, 1988), tornando-se assim, em um distrito sede, pertencente a região turística dos Caminhos da Fronteira e fazendo divisa com os municípios de Riqueza, Mondaí, São João do Oeste, Tunápolis, Santa Helena e Descanso. A localização do município dentro do estado é apresentada na Figura 1.

Figura 1 - Localização de Iporã do Oeste



Fonte: IBGE (2021)

Iporã do Oeste é conhecida pela água de boa qualidade para o consumo humano encontrada em abundância, sendo popularmente chamada de terra da água boa (Iporã do Oeste, 2021b). A sua principal atividade econômica é a agropecuária, com destaque para o cultivo de milho e fumo, além da suinocultura e da avicultura. E segundo o IBGE, em 2019 o salário médio da sua população era de 2 salários mínimos e o seu PIB per capita era de R\$ 28.456,21 (2021).

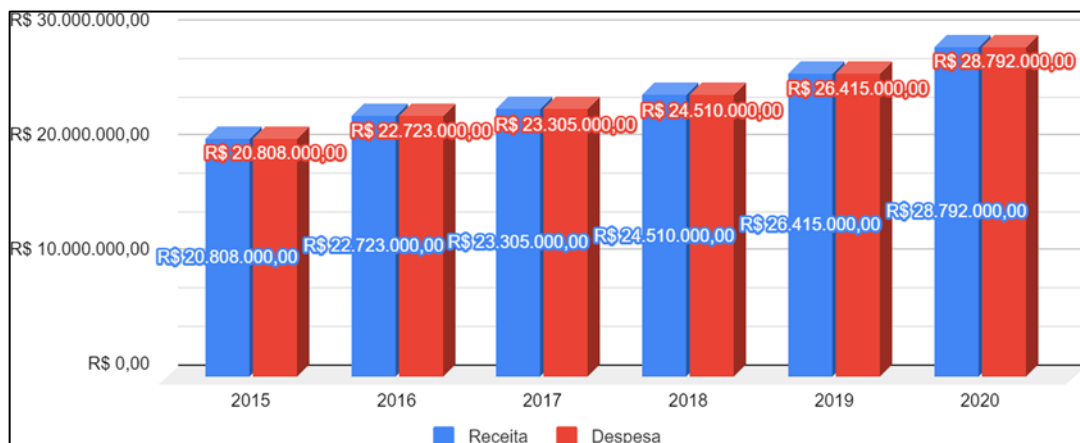
4.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

4.2.1 Receitas e despesas orçadas e executadas

Um dos princípios que norteia o orçamento público é o equilíbrio entre o montante das receitas e o montante das despesas (BRASIL, 2000). Dessa forma, o ponto de partida para o planejamento e elaboração do orçamento é mensurar essas duas medidas. O Gráfico 1 apresenta as receitas e despesas orçadas de 2015 a 2020, no qual se percebe este equilíbrio.

Observa-se ainda que o orçamento de Iporã do Oeste cresceu gradativamente durante os anos abordados, implicando em um aumento de arrecadação de 38,37% entre 2015 e 2020.

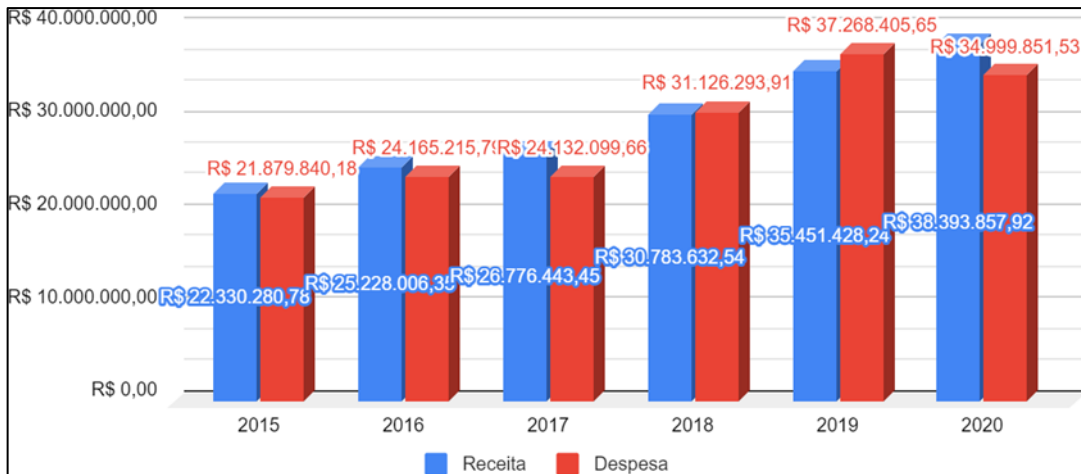
Gráfico 1 - Comparativo da receita e despesa orçada



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários

No entanto, é somente na execução orçamentária é que se pode visualizar se aquilo que foi previsto, se concretizou. Para equilibrar receitas e despesas durante a execução, existe a possibilidade de suplementar ou cancelar os créditos que seriam destinados a cada despesa (BRASIL, 1964). No Gráfico 2 é apresentado o comparativo entre receitas e despesas executadas.

Gráfico 2 - Comparativo da receita e despesa executadas



Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários

No Gráfico 2, observa-se que no ano de 2020 houve superávit, semelhantemente aos anos de 2015, 2016 e 2017. Já nos anos de 2018 e 2019 houve déficit, coincidentemente os dois anos que marcam o final do ciclo de um PPA e o início de outro.

4.2.2 Composição das receitas

O passo inicial do planejamento orçamentário consiste em prever as fontes de arrecadação. Esse aspecto se torna um fator importante no planejamento pelo fato das despesas dependerem das receitas. Sem receitas não é possível investir em melhorias para a população ou manter a máquina pública em pleno funcionamento (DOS SANTOS; CAMACHO, 2014). A Tabela 1 apresenta a composição das receitas orçadas e executadas do município de Iporã do Oeste/SC entre os anos 2015 e 2020.

Tabela 1 - Composição das receitas orçadas e executadas

Receitas Orçamentárias	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado
Receitas Correntes	20.803,1	21.118,66	22.722	24.506,76	23.304,6	26.027,81	24.509,6	28.891,36	26.414,5	31.826,42	28.791,5	34.912,05
Receita Tributária	2.223,47	2.345,33	2.400	2.564,03	2.415	2.742,13	2.697,60	3.367,05	3.018,23	3.921,71	3.491,29	4.698,43
Receita de Contribuições	180	279,55	180	299,66	250	296,22	270	329,67	300	385,57	380,2	383,69
Receita Patrimonial	121,42	406,22	187,5	409,3	186,1	369,02	245,85	196,42	173,05	155,36	109,33	36,21
Receita de Serviços	208,44	182,06	200	190,98	217,7	240,31	217,5	247,46	78,5	203,64	90,31	188,34
Transferências Correntes	17.950,75	17.785,26	19.626,5	20.164,35	20.092,8	22.165,26	21.075,65	24.705,56	22.837,27	26.793,87	24.710,9	29.556,72
Outras Receitas Correntes	119	120,23	128	878,45	143	214,88	3	45,2	7,45	366,28	9,47	48,65
Receitas de Capital	4,9	1.211,62	1	721,24	0,4	748,63	0,4	1.892,28	0,5	3.625,01	0,5	3.481,81
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.636,38	0	888,7
Alienação de Bens	4,9	285,05	1	0	0,4	0	0,4	269,9	0,5	0	0,5	0
Transferências de Capital	0	926,57	0	721,24	0	748,63	0	1.622,38	0	988,62	0	2.593,11
Total	20.808	22.330,28	22.723	25.228,01	23.305	26.776,44	24.510	30.783,63	26.415	35.451,43	28.792,00	38.393,86

Valores em R\$ milhares

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários

Para a análise das receitas é importante verificar a sua composição durante cada período abordado. Isso permite uma análise mais aprofundada quanto a sua evolução. Ao analisar a Tabela 1, verifica-se que as receitas correntes eram a principal fonte estimada de receitas no ano de 2020, decorrentes de impostos, taxas, contribuições de melhoria e transferências vindas do governo estadual e da União. Observa-se ainda que nos períodos anteriores essas receitas também foram as principais fontes de receitas no planejamento.

Analisando-se as receitas orçadas do ano de 2020 (Tabela 1) constata-se que o município estimou uma variação de -9,5% para a receita de 2020, em comparação à receita realizada em 2019, sendo -11% nas receitas tributárias e -7,8% nas transferências correntes.

Além das transferências correntes, a receita tributária foi estimada como uma grande fonte de recursos durante a previsão inicial, onde as principais fontes desse grupo seriam os impostos sobre os serviços e a propriedade. Em outras palavras, ao se comparar o que foi estimado em 2020 com aquilo que foi orçado em 2019, constata-se um aumento de 15,7% na receita tributária e de 8,2%, nas transferências correntes.

A execução das receitas correntes do ano de 2020 (Tabela 1) variou +9,7% decorrentes principalmente da variação de +19,8% na receita tributária e +10,3% nas transferências correntes, se comparado ao que foi realizado em 2019. Já as receitas de capital, são representadas majoritariamente pelas transferências de capital, constituindo R\$ 2.593.111,06 dos R\$ 3.481.811,20 arrecadados em 2020. O orçamento das receitas de capital não é representativo neste estudo, visto que as principais fontes são transferências de capital e operações de crédito, que se caracterizam por operações menos eventuais.

Ressalta-se que durante os períodos anteriores, a cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) apresentou em média, um ganho em torno de R\$ 1 milhão se comparado aquilo que foi previsto, servindo assim, para impulsionar as diferenças entre as transferências correntes durante a realização. Enquanto a cota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) apresentaram um valor similar àquilo que foi orçado, conforme consta no portal da transparência (IPORÃ DO OESTE, 2021).

4.2.3 Análise horizontal e vertical das receitas executadas

Para auxiliar na visualização da composição e evolução das receitas, foi realizada uma análise horizontal (AH) e vertical (AV). Onde, a AH demonstra a variação da variável durante os períodos abordados, tendo como referência, o ano base de 2015, servindo assim, para verificar se o comportamento em 2020 seguiu a tendência dos períodos anteriores ou se sofreu mudanças perante a situação de calamidade pública (FERNANDES, 1997).

Já a Análise Vertical demonstra a proporção que cada receita representa na receita total, demonstrando a importância de cada ganho financeiro para o município, além de criar uma visualização mais didática para o leitor referente as composições do que foi planejado e realizado (FERNANDES, 1997).

Por conta de as variações das receitas de capital serem independentes das variações das receitas correntes, cada grupo foi analisado separadamente durante a AV, portanto, cada categoria é apresentada com uma proporcionalidade de 100%. As análises do balanço orçamentário são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2 - Análise horizontal e vertical das receitas realizadas

Receitas Orçamentárias	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV
Receitas Correntes	100,00%	100,00%	116,04%	100,00%	106,21%	100,00%	111,00%	100,00%	110,16%	100,00%	109,70%	100,00%
Receita Tributária	100,00%	11,11%	109,32%	10,46%	106,95%	10,54%	122,79%	11,65%	116,47%	12,32%	119,81%	13,46%
Receita de Contribuições	100,00%	1,32%	107,19%	1,22%	98,85%	1,14%	111,29%	1,14%	116,96%	1,21%	99,51%	1,10%
Receita Patrimonial	100,00%	1,92%	100,76%	1,67%	90,16%	1,42%	53,23%	0,68%	79,09%	0,49%	23,31%	0,10%
Receita de Serviços	100,00%	0,86%	104,90%	0,78%	125,83%	0,92%	102,97%	0,86%	82,29%	0,64%	92,49%	0,54%
Transferências Correntes	100,00%	84,22%	113,38%	82,28%	109,92%	85,16%	111,46%	85,51%	108,45%	84,19%	110,31%	84,66%
Outras Receitas Correntes	100,00%	0,57%	730,63%	3,58%	24,46%	0,83%	21,03%	0,16%	810,38%	1,15%	13,28%	0,14%
Receitas de Capital	100,00%	100,00%	59,53%	100,00%	103,80%	100,00%	252,77%	100,00%	191,57%	100,00%	96,05%	100,00%
Operações de Crédito	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	72,73%	-	25,52%
Alienação de Bens	-	23,53%	-	0,00%	-	0,00%	-	14,26%	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	100,00%	76,47%	77,84%	100,00%	103,80%	100,00%	216,71%	85,74%	60,94%	27,27%	262,29%	74,48%
Total	100,00%	-	112,98%	-	106,14%	-	114,97%	-	115,16%	-	108,30%	-

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários

Com base na Tabela 2 e pela perspectiva da AV, em 2020 a receita tributária representou 13,46% da receita corrente, apresentando 1,14 pontos percentuais acima daquilo que era apresentado em 2019, enquanto as transferências correntes representaram 84,66% do total em 2020, com 0,47 pontos percentuais acima da representatividade do período anterior.

As receitas de capital acabam sendo compostas majoritariamente em 2020 pelas transferências de capital (74,48%), diferente do ano anterior, onde foi composta pelas operações de crédito (72,73%), mas que ao mesmo tempo apresentou proporções similares às do ano de 2015. Nota-se que os anos de 2019 e de 2020 são os únicos que apresentam operações de crédito, graças ao projeto Avançar Cidades, responsável por asfaltar algumas ruas do município, além da construção do calçamento das mesmas. Os dados desse projeto são encontrados na íntegra no portal da transparência do município (IPORÃ DO OESTE, 2021a).

Ainda na Tabela 2, também é possível verificar os resultados da AH que em 2020 ocorreu o crescimento de dois tipos de receitas correntes, mesmo diante do cenário de pandemia do COVID-19. A receita tributária de 2020 é 19,81% maior que o valor de 2015 e as transferências correntes foram 10,31% superiores ao ano de 2015.

A receita de contribuições apresentou uma queda de evolução em 2020, assim como o que foi registrado em 2017. Outro aspecto identificado, foi a queda da receita de serviços no ano de 2020, seguindo a tendência de 2019, ocasionado pela queda dos serviços especiais do corpo de bombeiros. Nota-se ainda que apesar de uma arrecadação corrente maior em 2020, a proporção de crescimento foi menor do que se comparada a de 2019, que já havia sido menor do que a de 2018.

Na parte das receitas de capital, houve o crescimento das transferências de capital no ano de 2020, resultante de investimentos para aquisição de maquinário e especialmente, a construção do ginásio municipal de esportes e da revitalização da praça municipal Reinoldo Ruschel (IPORÃ DO OESTE, 2021a). Ressalta-se que durante a AH, por conta das operações de crédito e da alienação de bens ocorrer esporadicamente, foi optado em não se utilizá-las durante esse cálculo.

4.2.4 Composição das despesas

Para a análise das despesas orçadas e executadas dos anos 2015 a 2020 utilizou-se as análises horizontal e vertical, similarmente ao realizado com as receitas. Os gastos encontrados nos balanços orçamentários são apresentados em uma tabela. Em um segundo momento a despesa de cada órgão da administração municipal é apresentada de maneira mais detalhada em três gráficos.

Na Tabela 3 estão dispostos os dados relacionados às despesas dotadas inicialmente, onde as despesas relacionadas com pessoal respeitam o limite de 60% imposto pela LRF. Em 2020, a previsão inicial teve um crescimento de 5,21% frente ao empenhado em 2019. Houve uma evolução de 2019 para 2020 de +10,28% na despesa autorizada, enquanto o valor previsto para 2020 apresentava uma variação de -10,76% em relação à despesa realizada em 2019.

No ano de 2020, as outras despesas correntes apresentaram uma estimativa inicial de -26,05% se comparado aquilo que foi executado em 2019, enquanto a variação entre o autorizado e o empenhado apresentou um valor similar nesse período (+1,04%), diferente do ano anterior, em que apresentou uma variação de +42,15%.

Quanto as despesas de capital (Tabela 3), destaca-se a variação de -82,68% entre a previsão de 2020 frente ao empenhado em 2019, enquanto no mesmo período, a previsão inicial de 2020 para executado apresentou uma variação de +651,23%. Essas variações ocorreram por conta dos investimentos que possuem um comportamento não relacionados com os períodos anteriores.

Tabela 3 - Composição das despesas autorizadas e empenhadas

Despesas Orçamentárias	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado	Orçado	Executado
Despesas Correntes	19.577,32	19.945,38	21.997,75	21.971,62	23.054,55	22.238,34	24.204,96	26.992,30	25.109,07	31.030,76	27.691,42	27.962,81
Pessoal e Encargos Sociais	11.251,96	10.901,71	12.796,38	12.231,84	13.448,72	12.034,64	13.381,55	12.592,66	12.996,55	14.127,77	14.864,34	15.129,01
Juros e Encargos da Dívida	70	13,19	19,77	1,43	0	0	0	0	300	112,05	410	287,2
Outras Despesas Correntes	8.255,36	9.030,48	9.181,60	9.738,34	9.605,83	10.203,70	10.823,41	14.399,63	11.812,52	16.790,94	12.417,08	12.546,60
Despesas de Capital	1.210,68	1.934,46	705,25	2.193,60	230,45	1.893,76	285,04	4.134	1.285,93	6.237,64	1.080,58	7.037,04
Investimentos	560,68	1.281,39	290,02	1.778,37	230,45	1.893,76	285,04	4.134	1.285,93	6.232,16	845,58	6.952,47
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida	650	653,07	415,23	415,23	0	0	0	0	0	5,48	235	84,57
Reserva de Contingência	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0	20	0
Total	20.808	21.879,84	22.723	24.165,22	23.305	24.132,10	24.510	31.126,29	26.415	37.268,41	28.792	34.999,85

Valores em R\$ milhares

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários

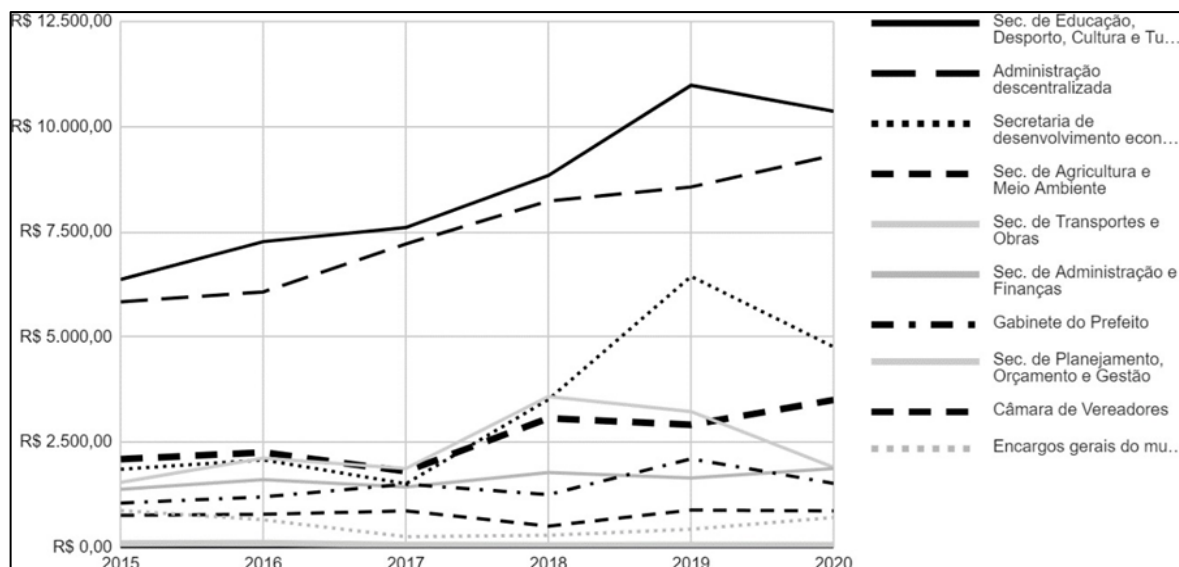
Houve uma evolução na previsão das despesas com pessoal e encargos que englobam os salários dos funcionários municipais que atuam na administração e nos serviços de educação e saúde. Diante desse acréscimo de gastos com salários autorizados em 2020, e 97,6% dessa diferença de R\$ 1.867.791,30 é composta por gastos com pessoal das áreas da educação (R\$ 846.460,00) e da saúde (R\$ 661.280,02).

Ao analisar a Tabela 3 observa-se que a reserva de contingência foi cancelada em 2020, da mesma forma que nos períodos anteriores, pois as mesmas, não precisaram ser utilizadas. A previsão da amortização da dívida durante o empenho em 2020 foi inferior ao autorizado, apresentando uma variação de -64,01%.

A fim de se ter uma melhor noção de como os gastos públicos foram destinados durante a sua execução, foi elaborado o Gráfico 3, onde eles estão dispostos em dez órgãos:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria de Administração e Finanças;
- c) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- d) Secretaria de Educação, Desporto, Cultura e Turismo;
- e) Secretaria de Transportes e Obras;
- f) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
- g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Urbano;
- h) Administração Descentralizada, que é composta pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS) e pelo Fundo Municipal de Assistência Social;
- i) Encargos gerais do Município; e
- j) Câmara de vereadores.

Gráfico 3 - Despesas empenhadas por órgão



Valores em milhares

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos relatórios de despesa autorizada

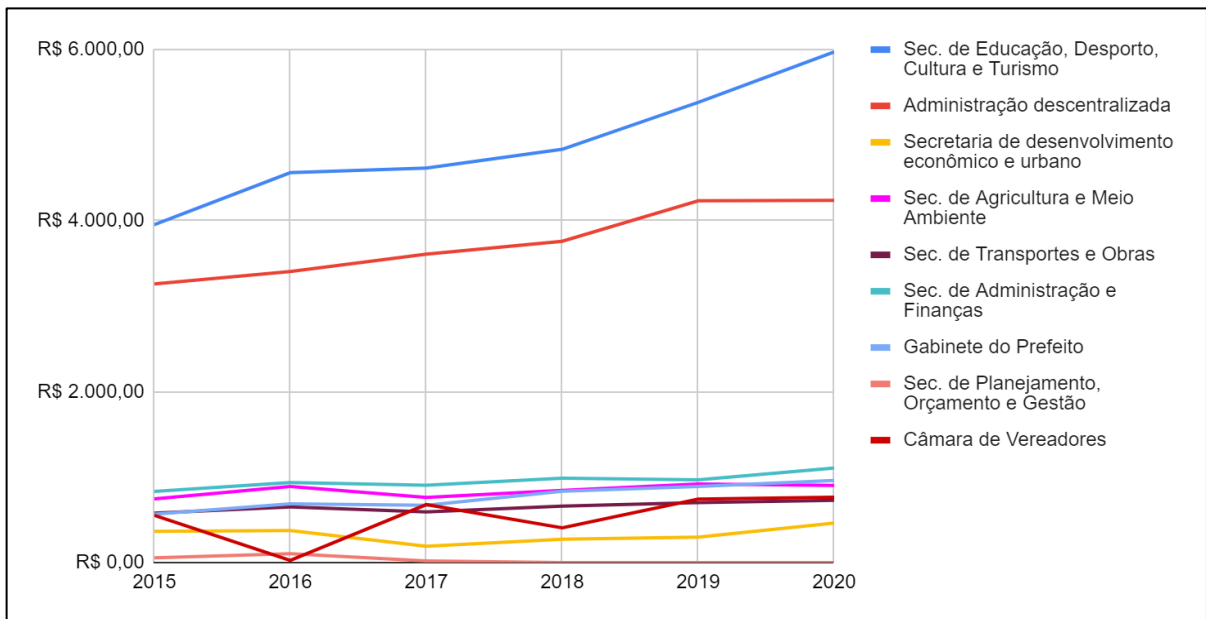
De acordo com o Gráfico 3, os órgãos que foram responsáveis pelo maior uso de recursos públicos no ano de 2020, foram a secretária de educação, desporto, cultura e turismo, e a administração descentralizada. O departamento de educação apresentou um gasto total de R\$ 8.347.182,61 em 2020, com o seu pico ocorrendo no ano anterior (R\$ 9.584.065,56). Já a administração descentralizada, majoritariamente, foi composta pelas despesas envolvendo o FMS, que durante a pandemia apresentou a maior suplementação e cancelamento dos períodos abordados, com valores respectivos de R\$ 5.842.996,17 e R\$ 1.141.514,4.

O departamento de desenvolvimento econômico e urbano apresentou grandes investimentos no ano de 2020, mesmo diante da pandemia, com a execução de diversas obras de manutenção da infraestrutura urbana e rural, continuando assim, a tendência de investimentos de 2019. Representando desta maneira, um empenho total de R\$ 4.139.072,76 em 2020, frente aos R\$ 5.458.139,99 em 2019.

Outro órgão que apresentou uma quantia significativa de investimentos foi a secretária de agricultura que utilizou R\$ 3.505.006,76, em 2020. Parte desse valor foi utilizado na renovação do maquinário da prefeitura e no enfrentamento da estiagem. O departamento de transportes e obras apresentou uma quantidade significativa de empenhos em 2020, R\$ 1.901.072,62. Valores que reduziram em 41,14% se comparado ao ano de 2019.

Nos demais órgãos, o grau de despesas seguiu um comportamento homogêneo, com a maior parcela dos gastos relacionados a esses departamentos voltados para o pagamento de salários, mas, sem deixar de violar a LRF. Quanto ao gasto com pessoal e encargos sociais, o Gráfico 4 apresenta a distribuição destes gastos por órgão.

Gráfico 4 - Despesas empenhadas com pessoal por órgão



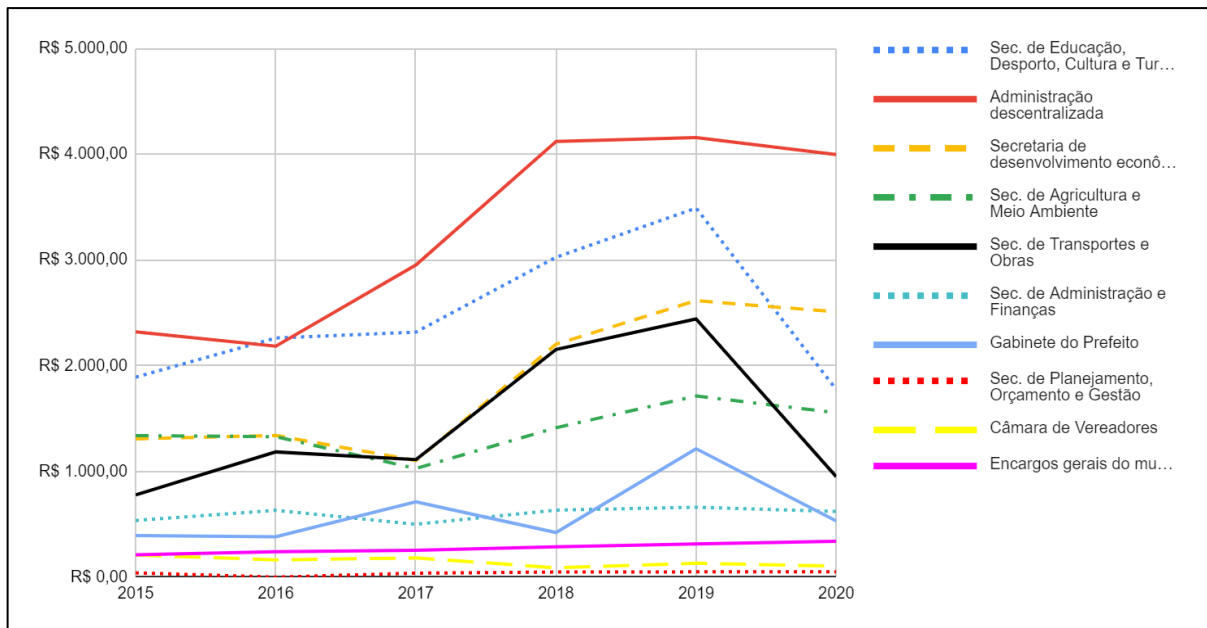
Valores em milhares

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos relatórios de despesa autorizada

No Gráfico 4, visualiza-se que o órgão com a maior despesa com pessoal é a secretaria da educação, desporto, cultura e turismo com um valor empenhado de R\$ 5.973.431,49 em 2020. Os valores empenhados com a administração descentralizada não tiveram variações significativas no ano de 2020 (4.235.905,07), se comparado com 2019 (R\$ 4.230.949,97).

Outra despesa corrente que apresentou grande destinação de recursos, foram as outras despesas correntes, onde, no Gráfico 5 elas são destrinchadas por órgão.

Gráfico 5 - Despesas empenhadas com outras despesas correntes por órgão



Valores em milhares

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos relatórios de despesa autorizada

Quanto às despesas relacionadas a manutenção, compra de materiais de expediente ou mobília, além de englobar o valor com passagens e estadias. No Gráfico 5 destaca-se o gasto com a administração descentralizada. Diante o cenário de pandemia, no ano de 2020 ocorreu a destinação de R\$ 3.995.476,76 na manutenção desse órgão, valores que apresentaram uma variação de -3,87% se comparada a 2019.

Os demais setores também seguiram esse panorama de redução de gastos, onde a secretaria de transportes e obras apresentou uma variação de -61,04% se comparada ao ano anterior, enquanto as reduções na secretaria de educação, desporto, cultura e turismo e no gabinete do prefeito ficaram no mesmo patamar, com uma economia de R\$ 1.716.298,95 e R\$ 683.812,40, respectivamente. Esse panorama de reduções nas outras despesas correntes foi impulsionado pela adoção do trabalho no formato *home office*, no intuito de respeitar as medidas de isolamento social.

4.2.5 Análise horizontal e vertical das despesas empenhadas

Da mesma forma como ocorreu na análise das receitas, apresentam-se as análises vertical e horizontal das despesas para auxiliar na análise das variações dos gastos públicos durante os períodos abordados e qual foi a proporção de cada despesa no montante total de gastos, ambos focados nas despesas que foram empenhadas.

A Tabela 4 apresenta a composição das despesas durante cada ano. Quanto às voltadas para o pessoal no ano de 2020, assim como nos períodos anteriores, todas estiveram de acordo e respeitaram o limite de 60% imposto pela LRF no âmbito municipal (BRASIL, 2000). Outro ponto interessante, foi a de que proporção dos gastos voltados para a remuneração dos servidores apresentou uma proporção maior durante a execução se comparada com a dotação inicial em 2020, se comportando de forma contrária a 2019.

Desta forma, Iporã do Oeste/SC conseguiu destinar os excessos de arrecadação para a manutenção dos bens e serviços públicos, como também para investimentos voltados à população local. Como é destacado na Tabela 4, a composição das despesas de capital no ano 2020, representa uma proporção de 20,11%, seguindo o ritmo de investimentos dos últimos dois períodos, mesmo diante da pandemia. Fica evidente que essas duas relações se concretizam, visto que as despesas correntes agregam proporcionalmente menos no último período, se comparados com os três iniciais.

Tabela 4 - Análise horizontal e vertical das despesas empenhadas

Despesas Orçamentárias	2015		2016		2017		2018		2019		2020	
	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV	AH	AV
Despesas Correntes	100,00%	91,16%	110,16%	90,92%	101,21%	92,15%	121,38%	86,72%	114,96%	83,26%	90,11%	79,89%
Pessoal e Encargos Sociais	100,00%	49,83%	112,20%	50,62%	98,39%	49,87%	104,64%	40,46%	112,19%	37,91%	107,09%	43,23%
Juros e Encargos da Dívida	100,00%	0,06%	10,86%	0,01%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,30%	256,31%	0,82%
Outras Despesas Correntes	100,00%	41,27%	107,84%	40,30%	104,78%	42,28%	141,12%	46,26%	116,61%	45,05%	74,72%	35,85%
Despesas de Capital	100,00%	8,84%	113,40%	9,08%	86,33%	7,85%	218,30%	13,28%	150,89%	16,74%	112,82%	20,11%
Investimentos	100,00%	5,86%	138,78%	7,36%	106,49%	7,85%	218,30%	13,28%	150,75%	16,72%	111,56%	19,86%
Inversões Financeiras	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	100,00%	2,98%	63,58%	1,72%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,01%	1542,57%	0,24%
Reserva de Contingência	100,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	100,00%	100,00%	110,45%	100,00%	99,86%	100,00%	128,98%	100,00%	119,73%	100,00%	93,91%	100,00%

Fonte: Elaborado pelo autor com dados dos balanços orçamentários

Na Tabela 4, estão dispostos a evolução que os gastos públicos tiveram nos períodos abordados, utilizando em conta o período anterior e tendo o ano de 2015 como a sua base inicial. Ressalta-se que as inversões financeiras e a reserva de contingência não apresentaram nenhum valor empenhado, portanto, não foram consideradas na AH.

Diante dos resultados encontrados, é notório a grande evolução nas despesas de capital ocorridas no ano de 2020, seguindo a perspectiva de investimentos iniciada em 2018, com um crescimento em investimentos públicos de 11,56%. Enquanto do lado das despesas correntes, a economia realizada pelos gestores no ano de 2020, diante das outras despesas correntes (-25,28%), que conseqüentemente afetaram o montante total dos gastos dessa categoria, demonstrando uma condução mais cautelosa diante do cenário de incertezas da COVID-19.

4.3 ANÁLISE DO INDICADORES

Por fim, os dados orçamentários do município foram analisados através dos indicadores abordados por Lima e Diniz (2016). As análises foram divididas em três esferas, primeiramente, como destaca a Tabela 5, o foco foi em três indicadores voltados à análise da execução da receita orçamentária. Cabe destacar que cada período estudado levou em conta aquilo que está presente no art. 35 da Lei nº 4.320/64 (BRASIL, 1964).

Tabela 5 - Indicadores de execução da receita orçamentária

Desempenho de arrecadação					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,07	1,11	1,15	1,26	1,34	1,33
Participação da receita corrente					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,95	0,97	0,97	0,94	0,90	0,91
Participação da receita de capital					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,05	0,03	0,03	0,06	0,10	0,09

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Quanto ao desempenho de arrecadação, houve um excesso de arrecadação no ano de 2020, condizente com os resultados alcançados nos períodos anteriores, o que indica uma boa saúde financeira por parte do município, mesmo diante do cenário de pandemia. Em 2015, a arrecadação realizada ficou mais próximo da realizada, com uma crescente gradativa nos quatro anos seguintes, mas com 2020 ficando com um resultado semelhante ao do ano de 2019. O indicador da participação da receita corrente teve um dos menores índices em 2020, resultado similar ao do ano anterior, mas nada que afetasse efetivamente a capacidade do município de financiar as suas despesas. Corroborando com isso, o indicador da participação da receita de capital, com os valores apresentados demonstrando um baixo grau de dependência de Iporã do Oeste/SC quanto a recursos externos para investimentos vindos das camadas superiores.

Na Tabela 6 apresentam-se quatro indicadores de execução da despesa orçamentária para os períodos estudados.

Tabela 6 - Indicadores de execução da despesa orçamentária

Desempenho da despesa orçamentária					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,92	0,89	0,83	0,74	0,89	0,83
Desempenho relativo da despesa					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,09	0,13	0,20	0,35	0,13	0,20
Participação da despesa corrente					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,91	0,91	0,92	0,87	0,83	0,80
Participação da despesa de capital					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,09	0,09	0,08	0,13	0,17	0,20

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

O indicador é relacionado à eficiência da despesa, que demonstra que durante o ano de 2020 houve economia orçamentária, assim como nos períodos anteriores. Significa dizer que apesar dos créditos sofrerem suplementações durante as suas atualizações, a despesa empenhada no final de cada ano foi menor do que aquela expressa nas dotações fixadas.

O segundo indicador evidencia a representatividade da economia orçamentária. Desta forma, o resultado apresentado nesse quesito reforça que no ano

2020 ocorreu a utilização de uma boa parte dos créditos adicionais durante o período. Aproximadamente 50% do que foi adicionado foi efetivamente utilizado, demonstrando assim, uma boa gestão e planejamento diante do cenário enfrentado. Em 2018, houve um grande número de suplementações, mas boa parte delas não foi utilizada efetivamente e em 2015, o equilíbrio entre essas variáveis foi maior.

Os dois últimos indicadores ressaltam a forma como o município está destinando as suas despesas. Sendo assim, os resultados demonstram que grande proporção delas é utilizada para a manutenção das atividades existentes, como indicado pelo indicador de participação da despesa corrente. Já na participação das despesas de capital, mesmo diante do cenário de pandemia, ocorreu a continuação dos investimentos realizados em 2019, no ano seguinte, representando uma proporção significativa das receitas sendo utilizadas em programas de ampliação e melhoria para a população de Iporã do Oeste/SC.

Por fim, é a vez do último conjunto de indicadores, aqueles voltados ao desempenho orçamentário, que estão destacados na Tabela 7, apresentada a seguir:

Tabela 7 - Indicadores do desempenho orçamentário

Resultado de previsão orçamentária					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,87	0,83	0,80	0,58	0,63	0,68
Resultado de execução orçamentária					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,02	1,04	1,11	0,99	0,95	1,10
Cobertura de custeio					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
1,06	1,12	1,17	1,07	1,03	1,25
Resultado do orçamento de capital					
2015	2016	2017	2018	2019	2020
0,63	0,33	0,40	0,46	0,58	0,49

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

O indicador de resultado de previsão orçamentária demonstra um certo desequilíbrio na atualização orçamentária, com um excessivo aumento da previsão das despesas frente às receitas, ocasionada pelo uso de créditos adicionais frente aos excessos de arrecadação, como também, a influência dos superávits dos exercícios anteriores.

Porém, quando ocorre o efetivo empenho das despesas e a realização das receitas, a coisa se inverte, excluindo os anos de 2018 e 2019, os restantes apresentaram superávit financeiro. Destes, o ocorrido no ano de 2020 se destaca, diante do cenário enfrentado, conseguindo um resultado similar ao alcançado em 2017, ambos apresentaram uma diferença significativa entre essas duas variáveis.

O indicador de cobertura de custeio serve para mostrar a proporção das despesas correntes sendo cobertas pelas receitas correntes, deste modo, Iporã do Oeste apresentou resultados positivos, especialmente no ano de 2020, demonstrando que o município vem mantendo bons indicadores de desempenho, inclusive no ano de 2020.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar o comportamento das receitas e despesas do município de Iporã do Oeste no ano de 2020, primeiro ano da pandemia do COVID-19. A pesquisa buscou verificar de qual forma as previsões iniciais de receitas e despesas foram realizadas durante o período de execução, buscando analisar e comparar com a sua efetiva execução, a fim de verificar se o planejamento público municipal teve que recorrer aos mecanismos de ajustes orçamentários durante os processos de atualização, por meio do uso de suplementações e cancelamentos.

Para atingir o primeiro objetivo específico foram analisadas as receitas do ano 2020 e comparadas com os anos de 2015 a 2019. A partir das análises horizontal e vertical observou-se que a predominância das receitas correntes é dada pelas receitas tributárias (13,46%) e outras transferências correntes (84,66%). Observou-se que em relação a 2019, as receitas correntes tiveram um crescimento impulsionadas tanto pelas receitas tributárias quanto pelos repasses recebidos via transferências correntes.

O segundo objetivo abordou as despesas do ano de 2020. Utilizou-se análise horizontal e vertical e observou-se que os gastos com pessoal e outras despesas correntes são os principais gastos do município. As despesas foram apresentadas em maior detalhamento e pode-se verificar que a maior parte das delas foi destinada para a administração descentralizada (compostas pelo FMS e Fundo Municipal de Assistência Social) e a secretaria da educação, desporto, cultura e turismo. Além disso, observou-se um crescimento nas despesas com pessoal e redução nas outras despesas correntes que englobam os gastos reduzidos durante o período de distanciamento social e limitação de circulação.

No terceiro objetivo específico foram determinados os indicadores orçamentários, subdivididos em três categorias. No conjunto dos indicadores do desempenho orçamentário, os voltados para o resultado de previsão orçamentária evidenciaram que durante o planejamento de 2020, ocorreu um certo desequilíbrio entre a atualização das receitas e das despesas. Mas durante a execução, esse panorama se inverteu, como destacado pelo indicador de execução orçamentária (1,10). Corroborando com isso, os indicadores de execução da receita orçamentária apresentaram um dos maiores índices no desempenho da arrecadação (1,33),

enquanto os indicadores de execução da despesa orçamentária destacam que no ano de 2020, ocorreu um dos melhores resultados no desempenho da despesa orçamentária (0,83).

A partir dessas análises, respondeu-se à pergunta principal do estudo, onde foi constatado que o orçamento público seguiu a evolução encontrada nos períodos anteriores, com as receitas e despesas crescendo gradativamente e de acordo com o princípio do equilíbrio entre as receitas e despesas.

O município apresentou uma condição financeira favorável, mesmo diante do cenário da pandemia, e os impactos orçamentários foram reduzidos a ponto de apresentar superávit em 2020. Houve um foco maior na destinação das despesas para a área da saúde e um repasse maior de recursos por parte da União, a fim de equilibrar as contas. Outro ponto importante foi a redução dos gastos em diversos setores decorrentes do período com trabalho remoto e redução de viagens.

Esta pesquisa se torna relevante ao abordar uma área de interesse dos cidadãos, a administração pública. Diante disso, ela proporciona contribuições à análise da gestão pública e pode estimular a busca por resultados favoráveis, mesmo diante de cenários adversos, reforçando assim, a importância de um planejamento orçamentário adequado. No âmbito acadêmico, este estudo também proporciona contribuições na área da administração ao abordar um tema abordado com menos frequência, ainda mais diante de uma situação atípica, ampliando assim, o conhecimento sobre o orçamento público.

Os resultados deste estudo se limitam ao município de Iporã do Oeste/SC e ao período analisado. Entretanto, ele pode ser referência para a condução de novas pesquisas que possam comparar a realidade orçamentária existente desse município a de outros do mesmo porte.

Como oportunidade de novos estudos, sugere-se a análise do comportamento durante um período maior de tempo, que inclua o período completo da pandemia, bem como, no futuro, o comportamento orçamentário no período pós pandemia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inaldo P. S; ARRUDA, Daniel. G. **Contabilidade pública: da teoria à prática**. 2º ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

ÁVILA, Carlos. A. de. **Orçamento público**. Rede e-Tec Brasil. Instituto Federal do Paraná. Curitiba. 2012.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria geral do Estado**. 44. ed. São Paulo: Globo, 2003

BÄCHTOLD, Ciro. **Noções de administração pública**. Rede e-Tec Brasil. Instituto Federal do Paraná. Curitiba. 2012.

BALDWIN, Richard; DI MAURO, Beatrice W. **Mitigating the COVID Economic Crisis: Act Fast and Do Whatever it Takes**. 2020. Disponível em: <https://voxeu.org/content/mitigating-covid-economic-crisis-act-fast-and-do-whatever-it-takes>. Acesso em: 16 out. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2008.

BOMFIM, Fernando. COVID-19, a pandemia que mudou a saúde e a economia. **Revista Ciências em Saúde**, v. 10, n. 2, p. 1-2, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21876/rcshci.v10i2.995>. Disponível em: http://186.225.220.186:7474/ojs/index.php/rcsfmit_zero/. Acesso em: 6 mar. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 6 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.302, de 1º de abril de 2020**. Brasília, 2020a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10302.htm. Acesso em: 18 out. 2021.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm. Acesso em: 7 mar. 2021.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998**. Brasília, DF: Presidência da República, [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2020c. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 março de 1964**. Brasília, DF. Disponível em: [L4320 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br). Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Interministerial nº 163 (atualizada), de 4 de maio de 2001**. Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos%20portarias-sof/portaria-interm-163-2001-atualizada-2015-02set2015.pdf>. Acesso em: 16 out. 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Manual Técnico de Orçamento**, Edição 2017. Brasília, 2016. Disponível em: [mto 2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf](http://mto.2017-1a-edicao-versao-de-06-07-16.pdf) (orcamentofederal.gov.br). Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. **Resolução CGSN nº 154, de 03 de abril de 2020**. Brasília, 2020d. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=108368>. Acesso em: 18 out. 2021.

CARDOSO JR, José C. **Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado**. Texto para Discussão, 2011. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/90964/1/664199941.pdf>. Acesso em: 18 out. 2021.

CASTRO, Domingos P. de. **Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público**. São Paulo: Atlas, v. 7, 2018.

COSTA, Marcelo L. da. **Orçamento público: o instrumento da gestão**. 2010. TCC (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/27208>. Acesso em: 24 mar. 2021.

COSTIN, Claudia. **Administração pública**. Elsevier, 2010.

DE ABERTOL, Maikel H. A evolução comparativa do orçamento público nos períodos de 2014 a 2016: estudo das despesas e receitas no poder público de Cerro Largo–RS. **Revista UNEMAT de Contabilidade**, v. 7, n. 14, 2019. DOI: <https://doi.org/10.30681/ruc.v7i14.2920>. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/>. Acesso em: 6 mar. 2021.

DOS SANTOS, Luciano A; CAMACHO, Eliane U. Orçamento público municipal: uma análise no município de Cosmópolis/SP com enfoque no equilíbrio das receitas x despesas no período de 2007 a 2012. **Revista Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 2, n. 2, p. 82-94, 2014. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4864965>. Acesso em: 16 set. 2021.

DWECK, E. *et al.* Impactos macroeconômicos e setoriais da Covid-19 no Brasil. **Nota Técnica GIC/IE-UFRJ**, Rio de Janeiro, maio de 2020. Disponível em:

https://www.ie.ufrj.br/images/IE/grupos/GIC/GIC_IE_NT_ImpactosMacroSetoriaisdaC19noBrasilvfinal22-05-2020.pdf. Acesso em: 20 mar. 2021.

FAUSTINO, Luiz G. **Planejamento e orçamento público**: evolução dos instrumentos de planejamento orçamentário de um município localizado no sul de Minas Gerais. Monografia (Graduação em Administração Pública) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/39536>. Acesso em: 16 out. 2021.

FECAM - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS. **Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável**. 2020. Disponível em: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2020/codMunicipio/117>. Acesso em: 18 out. 2021.

FERNANDES, Pedro O. Análise de balanços no setor público. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 7, n. 2, p. 03-10, 1996. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/74>. Acesso em: 18 out. 2021.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2010

GODOIS, Leandro. **Direitos versus orçamentos**: uma análise sobre o custo da judicialização da saúde no município de Cerro Largo/RS. 2017. Dissertação (Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo, 2017. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1891>. Acesso em 24 mar. 2021.

GOULARTE, Jeferson L. L. *et al.* **Análise econômico-financeira dos municípios com maior orçamento das mesorregiões do estado do Rio Grande do Sul**. RAGC, v. 9, n. 40, 2021. Disponível em: <http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/2464>. Acesso em: 16 out. 2021.

HADDAD, Rosaura C; MOTA, Francisco G. L. **Contabilidade pública**. Departamento de Ciências da Administração/UFSC, Florianópolis, 2010. Disponível em: http://www.ead.uepb.edu.br/arquivos/licitacao_livros_admpub/04-contabilidade%20p%FAblica/Livro%20contabilidade%20publica.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **CIDADES@**. Julho 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/ipora-do-oeste/panorama>. Acesso em: 13 set. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PMC**: Comércio varejista ampliado: variação do volume e receita nominal de vendas (%). Dezembro 2020a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9227-pesquisa-mensal-de-comercio.html?edicao=30024&t=destaques>. Acesso em: 22 mar. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PNAD Contínua**: Taxa de desocupação. Out-Nov-Dez 2020b. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=desemprego. Acesso em: 22 mar. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **SIDRA**: Contas Nacionais Trimestrais. 4º trimestre 2020c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/cnt/brasil>. Acesso em: 5 mar. 2021.

IPORÃ DO OESTE. **Portal da transferência**. Iporã do Oeste, 2021a. Disponível em: <https://iporadooeste.atende.net/?pg=transparencia#!/>. Acesso em: 20 set. 2021.

IPORÃ DO OESTE. **Portal de turismo de Iporã do Oeste**. Iporã do Oeste, 2021b. Disponível em: <https://turismo.ipora.sc.gov.br/o-que-fazer/item/ipora-do-oeste---terra-da-agua-boa>. Acesso em: 18 out. 2021.

KARAM, Andrea M. S; SILVA, Clarissa S. Administração Pública gerencial e o princípio democrático: implicações e desafios. **Revista Acadêmica**. v. 91, n. 1, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/243956/pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

KESSLER, Lenoir. **Planejamento Público local**: o caso do município de Itapiranga (SC). 2004. Monografia (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/121809/Economia296203.pdf?sequence=1>. Acesso em: 24 mar. 2021.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**: teoria e prática. 9º ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade pública**. Grupo Gen-Atlas, 2016.

LIMA, Severino C. de; DINIZ, Josedilton A. **Contabilidade pública: análise financeira governamental**. 1º ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LOURENÇON, Cândido. **O orçamento municipal como elo de ligação entre o planejamento operacional e as finanças**. 2001. Dissertação (Pós-graduação em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/80026>. Acesso em: 24 mar. 2021.

MANARA, Maria E. *et al.* **A importância do orçamento público: estudo de caso do município de pinto bandeira**. In: XVII Mostra de Iniciação Científica, Pós-graduação, Pesquisa e Extensão. 2017. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xviiostrappga/paper/view/5598>. Acesso em: 16 out. 2021.

MARINO, Rafael A. **Avaliação das instituições federais de ensino superior da Região Metropolitana do Recife: um estudo a partir dos indicadores contábeis de desempenho**. 2021. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/40790>. Acesso em: 16 out. 2021.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito municipal brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

MEIRELLES, Hely L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MONTEIRO, Januário J. *et al.* REFLEXOS DA COVID-19 NO ORÇAMENTO PÚBLICO DO GOVERNO FEDERAL. **Revista Gestão Organizacional**, v. 14, n. 1, p. 97-116, 2021. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rgo/article/view/5560>. Acesso em: 16 out. 2021.

MUNSLINGER, Cristiano. **Gerenciamento de processos e análise de eficiência: um caso na administração pública municipal**. 2016. Monografia (Graduação em Administração) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Chapecó, 2016. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1401>. Acesso em: 7 mar. 2021.

NOBRE, Emily S M; AGUIAR, Simone C. Lei nº 13.979/2020 e o regime emergencial da dispensa de licitação do coronavírus. **Revista Controle: Doutrinas e artigos**, v. 18, n. 2, p. 77-108, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7671513>. Acesso em: 25 mar. 2021.

PALUDO, Augustinho V. **Administração pública**. Elsevier, 2010.

PALUDO, Augustinho. V. **Orçamento público, AFO e LRF: teoria e questões**. 7. ed. São Paulo: Método, 2017.

PALUDO, Augustinho. V. **Orçamento público, AFO e LRF: teoria e questões**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PÁTARO, Carolina R; OLIVA, Diego C. **Construindo a pesquisa: métodos, técnicas e práticas em sociologia**. Curitiba: Intersaberes, 2017.

PISCITELLI, Roberto B.; TIMBÓ, Maria Z. F. **Contabilidade pública: uma abordagem da administração pública**. 11.ed. São Paulo: Atlas: 20

PUPO, Fábio. Arrecadação menor com impostos adiados na pandemia indica inadimplência de empresas. **Folha de S.Paulo**, Brasília, 9 dez. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/arrecadacao-menor-com-impostos-adiados-na-pandemia-indica-inadimplencia-de-empresas.shtml>. Acesso em: 24 mar. 2021.

RAUPP, Fabiano M; BEUREN, Ilse M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

REIS, Heraldo da C; MACHADO JÚNIOR, José T. **A Lei 4.320 comentada: e a lei de responsabilidade fiscal**. 34. ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2012.

ROCHA, Diones G. da; MARCELINO, Gileno F; SANTANA, Cláudio M. Orçamento público no Brasil: a utilização do crédito extraordinário como mecanismo de adequação da execução orçamentária brasileira. **Revista de administração** (São Paulo), v. 48, p. 813-827, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rausp/a/xt6HTqYT6yDCxXYqfdpvccr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2021.

SANTA CATARINA. **Lei Promulgada nº 1098, de 04 de janeiro de 1988**. Cria o município de Iporã do Oeste. Florianópolis, SC. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/lei-promulgada-n-1098-1988-santa-catarina--cria-o-municipio-de-ipora-do-oeste>. Acesso em: 13 set. 2021.

SANTOS, Elaine C. C. dos. **O Orçamento Público e a Importância na Gestão Pública**. 2014. Monografia (Pós-graduação em Gestão Pública) - Universidade Candido Mendes, Brasília, 2014. Disponível em: https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/49442.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

SEVERO, Rodrigo. **Estado e políticas de gestão pública: uma análise garantista em municípios do noroeste rio-grandense**. 2017. Dissertação (Pós-graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas) – Universidade Federal da Fronteira Sul, Cerro Largo, 2017. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1565>. Acesso em 16 out. 2021.

SCHIRMER, Daiana. **Orçamento público municipal: um comparativo entre valores previstos e os realizados no município de Torres/RS**. 2015. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2015. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/3622/1/Daiana%20Schirmer.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

TOCCHETTO, Marta R. L; PEREIRA, Lauro C. Seleção de indicadores ambientais para indústria com atividade galvânica. **Encontro da associação nacional de pós-graduação e pesquisa em administração**, v. 28, 2004. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2004-gsa-0900.pdf>. Acesso em: 16 out. 2021.

VERGARA, Sylvia. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.